



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Nº 022/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TBI SEGURANÇA EIRELI.

Processo: 23117.003820/2012-93

Pregão Eletrônico: 099/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à **Unidade Gestora 154043**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **TBI SEGURANÇA EIRELI**, com sede na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais, situada a Rua São Joaquim, nº 19, Bairro Leliveldia, CEP 39.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.534.224/0001-22**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Igor Tarciano Timo, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.417.858 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.749.046-19 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente **termo aditivo ao contrato nº 022/2012** de Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003820/2012-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência do contrato de **01/04/2016** para **01/04/2017**;
- 2) Suprimir dois postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 no campus Santa Mônica em Uberlândia-MG;
- 3) Suprimir dois postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 no campus Santa Mônica em Uberlândia-MG;
- 4) Desarmar três postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 no campus Santa Mônica em Uberlândia-MG;
- 5) Desarmar três postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 no campus Umuarama em Uberlândia-MG;
- 6) Desarmar três postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 no campus Glória em Uberlândia-MG;

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 7) Desarmar dois postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 na Fazenda Capim Branco em Uberlândia-MG;
- 8) Desarmar três postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 no campus Santa Mônica em Uberlândia-MG;
- 9) Desarmar três postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 no campus Umuarama em Uberlândia-MG;
- 10) Desarmar três postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 no campus Glória em Uberlândia-MG;
- 11) Desarmar dois postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 na Fazenda Capim Branco em Uberlândia-MG;
- 12) Desarmar dois postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 no Campus Pontal em Ituiutaba-MG;
- 13) Desarmar dois postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 no Campus Pontal em Ituiutaba-MG;
- 14) Desarmar dois postos de trabalho Vigilante Diurno 12x36 no Campus Monte Carmelo em Monte Carmelo-MG;
- 15) Desarmar dois postos de trabalho Vigilante Noturno 12x36 no Campus Monte Carmelo em Monte Carmelo-MG;

Conforme justificativas anexadas às folhas 3.509 a 3.517 indicadas na ementa deste Termo Aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Fica garantido à contratada o direito de repactuar o valor mensal nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Em função das supressões e desarmamentos o **valor mensal**, a partir de **01/04/2016**, passará a ser de **R\$ 997.771,93 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**, conforme tabelas a seguir:

Tabela de Valores por Unidades Gestoras da UFU:

Local	Valor Mensal
Uberlândia	812.370,07
Ituiutaba	111.407,30
Monte Carmelo	55.643,36
Patos de Minas	18.351,20
Total Mensal	997.771,93
Valor Global	11.973.263,16

Distribuição dos postos:

UASG – 154043 UFU – Postos de Vigilância							
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE. POSTOS	QTDE. EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Campus Umuarama	9	18	12 x 36 diurno	7.716,56	69.449,06	833.388,73
		10	20	12 x 36 noturno	9.252,74	92.527,39	1.110.328,68
				13 x 36	7.780,24	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



			diurno armado			
			12 x 36 noturno armado	9.316,58	-	-
Campus Santa Mônica	7	14	12 x 36 diurno	7.716,56	54.015,94	648.191,24
	7	14	12 x 36 noturno	9.252,74	64.769,17	777.230,08
			13 x 36 diurno armado	7.780,24	-	-
			12 x 36 noturno armado	9.316,58	-	-
Campus Educação Física	3	6	12 x 36 diurno	7.716,56	23.149,69	277.796,24
Campus Glória	9	18	12 x 36 diurno	7.716,56	69.449,06	833.388,73
	9	18	12 x 36 noturno	9.252,74	83.274,65	999.295,81
			13 x 36 diurno armado	7.780,24	-	-
			12 x 36 noturno armado	9.316,58	-	-
	1	2	12 x 36 diurno	8.505,89	8.505,89	102.070,70
	1	2	12 x 36 noturno	10.042,26	10.042,26	120.507,13
Área externa – Fazenda água limpa - ± 20 Km do Campus Santa Mônica	1	2	12 x 36 diurno	9.382,92	9.382,92	112.595,06
	1	2	12 x 36 noturno	11.086,73	11.086,73	133.040,73
			12 x 36 diurno	8.606,78	-	-
			12 x 36 noturno	10.309,16	-	-
Área externa – Fazenda capim branco - dentro do perímetro urbano	2	4	12 x 36 diurno	7.716,56	15.433,12	185.197,50
	2	4	12 x 36 noturno	9.252,74	18.505,48	222.065,74
			13 x 36 diurno armado	7.780,24	-	-
			12 x 36 noturno armado	9.316,58	-	-
			12 x 36 diurno	8.505,89	-	-
			12 x 36 noturno	10.042,26	-	-
Av. Dr. Laerte V. Gonçalves, 2.920 – IQUFU	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75
	1	2	12 x 36	9.252,74	9.252,74	111.032,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



				noturno			
Av. Floriano Peixoto – DIPAT	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Av. Genarino Cazabona, 826 – CAPS/AD	1	2	12 x 36 diurno	7.726,83	7.726,83	92.722,02	
	1	2	12 x 36 noturno	9.263,55	9.263,55	111.162,66	
R. Cezário Crozara – Casa Graça Axé	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Rua Capricórnio nº 34	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Pç. Cícero Macedo nº 309 – MUNA	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 – MUSEU DE ÍNDIO	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Av. Eng. Diniz, 1178	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
R. Duque de Caxias, 285	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Moradia Estudantil – Bairro Tibery	1	2	12 x 36 diurno	7.716,56	7.716,56	92.598,75	
	1	2	12 x 36 noturno	9.252,74	9.252,74	111.032,87	
Reserva Ecológica do Panga – as margens Rodovia MG455 – ± 42 km do Câmpus Santa Mônica	1	2	12 x 36 diurno	9.821,32	9.821,32	117.855,88	
	1	2	12 x 36 noturno	11.608,48	11.608,48	139.301,70	
Câmpus Glória – Posto Área Limitrofe com Bairro São Jorge			12 x 36 noturno	10.830,62	-	-	
			12 x 36 diurno	7.716,56	-	-	
			12 x 36 noturno	9.252,74	-	-	
Ituiutaba Campus Pontal - R. 20 nº 1.600	5	10	12 x 36 diurno	7.855,54	39.277,68	471.332,10	
	5	10	12 x 36 noturno	9.425,00	47.125,00	565.500,01	
			13 x 36 diurno	7.920,58	-	-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



				armado			
				12 x 36 noturno armado	9.490,21	-	-
				12 x 36 diurno	8.445,38	-	-
				12 x 36 noturno	10.014,61	-	-
Monte Carmelo	Campus Monte Carmelo	3	6	12 x 36 diurno	7.771,38	23.314,15	279.769,81
		3	6	12 x 36 noturno	9.324,04	27.972,13	335.665,62
				13 x 36 diurno armado	7.835,73	-	-
				12 x 36 noturno armado	9.388,55	-	-
Patos de Minas	Campus Patos	1	2	12 x 36 diurno	7.689,02	7.689,02	92.268,19
		1	2	12 x 36 noturno	9.225,22	9.225,22	110.702,65
TOTAIS		102	204			875.338,46	10.504.061,59

UASG – 154043 UFU – Postos de Cobertura de horario de almoço							
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE. POSTOS	QTDE. EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Av. Dr. Laerte V. Gonçalves, 2.920 – IQUFU	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	Av. Floriano Peixoto – DIPAT	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	Av. Genarino Cazabona, 826 – CAPS/AD	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	R. Cezário Crozara – Casa Graça Axé	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	Rua Capricórnio nº 34	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	Pç. Cícero Macedo nº 309 – MUNA	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 –	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



MUSEU DE ÍNDIO				noturno			
	Av. Eng. Diniz, 1178	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	R. Duque de Caxias, 285	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
	Moradia Estudantil – Bairro Tibery	1	1	Intervalista diurno	617,35	617,35	7.408,25
		1	1	Intervalista noturno	819,70	819,70	9.836,37
Ituiutaba	Campus Pontal - R. 20 nº 1.600	5	5	Intervalista diurno	630,68	3.153,39	37.840,71
		5	5	Intervalista noturno	837,41	4.187,03	50.244,42
Monte Carmelo	Campus Monte Carmelo	3	3	Intervalista diurno	623,92	1.871,77	22.461,21
		3	3	Intervalista noturno	828,44	2.485,31	29.823,74
Patos de Minas	Campus Patos	1	1	Intervalista diurno	617,31	617,31	7.407,71
		1	1	Intervalista noturno	819,66	819,66	9.835,88
TOTAIS		38	38			27.504,99	330.059,87

UASG - 154043 Postos Encarregados

CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE. POSTOS	QTDE. EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Campus Umuarama	1	2	12 x 36 diurno	7.885,07	7.885,07	94.620,87
		1	2	12 x 36 noturno	9.459,73	9.459,73	113.516,78
	Campus Educação Física	1	2	12 x 36 diurno	7.885,07	7.885,07	94.620,87
	Campus Glória	1	2	12 x 36 diurno	7.885,07	7.885,07	94.620,87
		1	2	12 x 36 noturno	9.459,73	9.459,73	113.516,78
	Capim Branco	1	2	12 x 36 diurno	7.885,07	7.885,07	94.620,87
		1	2	12 x 36 noturno	9.459,73	9.459,73	113.516,78
	Campus Santa Mônica	1	2	12 x 36 diurno	7.885,07	7.885,07	94.620,87
1		2	12 x 36 noturno	9.459,73	9.459,73	113.516,78	
ITUIUTABA/MG	Campus Pontal	1	2	12 x 36 diurno	8.027,71	8.027,71	96.332,55
		1	2	12 x 36 noturno	9.636,48	9.636,48	115.637,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



TOTAIS	11	22	94.928,49	1.139.141,84
--------	----	----	-----------	--------------

O valor global será de R\$ 11.973.263,16 (onze milhões novecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1

- | | |
|------------------------|---------------------------|
| • UGR: | 150333 – Campus Ituiutaba |
| • PTRES: | 108514 |
| • Elemento de Despesa: | 3390-37 |
| • Fonte: | 0112 |
| • Nota de Empenho: | 2016NE000188-03 |

3.2

- | | |
|------------------------|-------------------------------|
| • UGR: | 154928 – Campus Monte Carmelo |
| • PTRES: | 108514 |
| • Elemento de Despesa: | 3390-37 |
| • Fonte: | 0112 |
| • Nota de Empenho: | 2016NE000189-03 |

3.3

- | | |
|------------------------|--------------------------------|
| • UGR: | 154927 – Campus Patos de Minas |
| • PTRES: | 108514 |
| • Elemento de Despesa: | 3390-37 |
| • Fonte: | 0112 |
| • Nota de Empenho: | 2016NE000190-03 |

3.4

- | | |
|------------------------|-----------------------------------|
| • UGR: | 150318 – Prefeitura Universitária |
| • PTRES: | 108514 |
| • Elemento de Despesa: | 3390-37 |
| • Fonte: | 0112 |
| • Nota de Empenho: | 2016NE000187-03 |

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

Atendendo ao disposto na Cláusula Sexta do contrato original, a garantia deverá ser atualizada em seu valor e vigência. O valor total da garantia dado o valor global atualizado do contrato é de R\$ 598.663,16 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Uberlândia, 01 de abril de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor

TBI SEGURANÇA EIRELI
Igor Tarciano Timo
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09